

N.º da versão: 1,0

Data de publicação: 25-Janeiro-2023

Data de revisão: 25-Janeiro-2023

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

**Nome comercial ou designação da mistura** GEAR OIL SUPER 150 FG

**Número de registo** -

**Sinónimos** Nenhum.

**Código do produto** BDS000826BU

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas** Lubrificantes

**Utilizações desaconselhadas** Nenhum conhecido.

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

**Nome da empresa** CRC Industries UK Ltd.  
**Endereço** Wylds Road  
Castlefield Industrial Estate  
TA6 4DD Bridgwater Somerset  
Reino Unido

**Número de telefone** +44 1278 727200

**Fax** +44 1278 425644

**E-Mail** hse.uk@crcind.com

**Página web** www.crcind.com

**Nome da empresa** CRC Industries Europe bv  
**Endereço** Touwslagerstraat 1  
9240 Zele  
Bélgica

**Número de telefone** +32(0)52/45.60.11

**Fax** +32(0)52/45.00.34

**E-Mail** hse@crcind.com

**Página web** www.crcind.com

**1.4. Número de telefone de emergência** Tel.:(+44)(0)1278 72 7200 (office hours: 9-17h GMT)

**Center de informação antivenenos** 800 250 250 (Disponível 24 horas por dia.)

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

**Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado**

#### Perigos para o ambiente

Perigoso para o ambiente aquático, perigo de Categoria 3  
longo prazo para o ambiente aquático

H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### 2.2. Elementos do rótulo

**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado**

**Pictogramas de perigo** Nenhum.

<b>Palavra-sinal</b>	Nenhum.
<b>Advertências de perigo</b>	
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
<b>Recomendações de prudência</b>	
<b>Prevenção</b>	
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
<b>Resposta</b>	Não atribuído.
<b>Armazenagem</b>	Não atribuído.
<b>Eliminação</b>	Não atribuído.
<b>Informação suplementar no rótulo</b>	Nenhum.

**2.3. Outros perigos** Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII. A mistura não contém quaisquer substâncias incluídas na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do REACH por ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.2. Misturas

#### Informação geral

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
2,6-ditert-butyl-4-methylphenol	<1	128-37-0 204-881-4	01-2119565113-46	-	
<b>Classificação:</b> Aquatic Acute 1;H400, Aquatic Chronic 1;H410					
GLICINA , N-methyl-N-(1-oxo-9-octadecenyl)-, (Z)-	<1	110-25-8 203-749-3	-	-	
<b>Classificação:</b> Acute Tox. 4;H332;(ATE: 11 mg/l), Skin Irrit. 2;H315, Eye Dam. 1;H318, Aquatic Acute 1;H400					
Tridecylamine, branched and linear	<1	86089-17-0 289-185-9	-	-	
<b>Classificação:</b> Acute Tox. 4;H302;(ATE: 500 mg/kg bw), Skin Corr. 1B;H314, Eye Dam. 1;H318, Aquatic Acute 1;H400, Aquatic Chronic 1;H410					

#### Lista de abreviaturas e símbolos que podem ser utilizados acima

ATE: Estimativa da toxicidade aguda.

M: Fator M

mPmB: substância muito persistente e muito bioacumulável.

PBT: substância persistente, bioacumulável e tóxica.

#: Para esta substância, a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.

Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume.

**Comentários sobre a composição** O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

**Informação geral** Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

**Inalação** Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.

**Contacto com a pele** Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

**Contacto com os olhos** Enxaguar com água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

**Ingestão** Enxaguar a boca. Consultar um médico se surgirem sintomas.

**4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados** A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.

**4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários** Tratar os sintomas.

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

<b>Perigos gerais de incêndio</b>	Não foi observado nenhum perigo insólito de incêndio ou explosão.
<b>5.1. Meios de extinção</b>	
<b>Meios de extinção adequados</b>	Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ).
<b>Meios de extinção inadequados</b>	Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.
<b>5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura</b>	Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.
<b>5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios</b>	
<b>Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios</b>	Em caso de incêndio, deve utilizar-se aparelho respiratório autónomo e vestuário de proteção completo.
<b>Procedimentos de combate a incêndios especiais</b>	Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos.
<b>Métodos específicos</b>	Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

<b>6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência</b>	
<b>Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência</b>	Usar equipamento de proteção individual adequado.
<b>Para o pessoal responsável pela resposta à emergência</b>	Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Assegurar ventilação adequada. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS.
<b>6.2. Precauções a nível ambiental</b>	Evitar a libertação para o ambiente. Informe o pessoal directivo e de supervisão adequado acerca de todas as fugas ambientais. Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim. Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.
<b>6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza</b>	O produto não é miscível com água e dispersa-se na superfície da água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos.  Grandes derrames: Deter o fluxo de material se tal puder ser feito sem risco. Sempre que possível, conter o material derramado. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.  Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.  Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização.
<b>6.4. Remissão para outras secções</b>	Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

<b>7.1. Precauções para um manuseamento seguro</b>	Evitar a exposição prolongada. Proporcionar ventilação adequada. Usar equipamento de proteção individual adequado. Evitar a libertação para o ambiente. Respeitar as regras de boa higiene industrial.
<b>7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades</b>	Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS).
<b>7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)</b>	Cumprir as orientações do sector industrial sobre as melhores práticas.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

#### Valores-limite de exposição profissional

Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)

Componentes	Tipo	Valor	Forma
2,6-ditert-butyl-4-methylphenol (CAS 128-37-0)	TWA	2 mg/m <sup>3</sup>	Fracção inalável e vapor.

<b>Valores-limite biológicos</b>	Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).
<b>Processos de monitorização recomendados</b>	Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.
<b>Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)</b>	Não disponível.
<b>Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)</b>	Não disponível.
<b>8.2. Controlo da exposição</b>	
<b>Controlos técnicos adequados</b>	Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.
<b>Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual</b>	
<b>Informação geral</b>	O equipamento de proteção individual deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento.
<b>Proteção ocular/facial</b>	Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). Utilizar proteção ocular em conformidade com a norma EN 166.
<b>Proteção da pele</b>	
<b>- Proteção das mãos</b>	Para contato acidental, o uso de luvas descartáveis deve ser suficiente, desde que sejam trocadas imediatamente após a ocorrência de respingos ou derramamentos. Se o contato intencional for esperado, luvas reutilizáveis devem ser usadas com um tempo de penetração maior do que a duração total do uso do produto. Recomendam-se luvas de nitrilo.
<b>- Outras</b>	Usar vestuário de proteção adequado.
<b>Proteção respiratória</b>	Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com cartucho-filtro para vapores orgânicos. (Filtro tipo A)
<b>Perigos térmicos</b>	Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.
<b>Medidas de higiene</b>	Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.
<b>Controlo da exposição ambiental</b>	Informe o pessoal directivo e de supervisão adequado acerca de todas as fugas ambientais. As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

<b>Estado físico</b>	Líquido.
<b>Forma</b>	Líquido.
<b>Cor</b>	Incolor.
<b>Odor</b>	Odor característico.
<b>Ponto de fusão/ponto de congelação</b>	Não disponível.
<b>Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição</b>	Não disponível.
<b>Inflamabilidade</b>	Não disponível.
<b>Ponto de inflamação</b>	256,0 °C (492,8 °F)
<b>Temperatura de autoignição</b>	> 200 °C (> 392 °F)
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não disponível.
<b>pH</b>	Não aplicável.
<b>Viscosidade cinemática</b>	Não disponível.
<b>Solubilidade</b>	
<b>Solubilidade (água)</b>	Insolúvel em água
<b>Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)</b>	Não aplicável.
<b>Pressão de vapor</b>	Não disponível.

**Densidade e/ou densidade relativa**

Densidade relativa 0,85 g/cm<sup>3</sup> a 20°C

Densidade de vapor Não disponível.

Características das partículas Não disponível.

**9.2. Outras informações**

**9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico** Não estão disponíveis mais informações relevantes.

**9.2.2. Outras características de segurança**

Taxa de evaporação Não aplicável.

Viscosidade 150 cSt a 40°C

COV 0 g/l

**SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**

**10.1. Reatividade** O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

**10.2. Estabilidade química** O material é estável em condições normais.

**10.3. Possibilidade de reações perigosas** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4. Condições a evitar** Contacto com materiais incompatíveis.

**10.5. Materiais incompatíveis** Agentes fortemente comburentes.

**10.6. Produtos de decomposição perigosos** Não disponível.

**SECÇÃO 11: Informação toxicológica**

**Informação geral** A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

**Informações sobre vias de exposição prováveis**

**Inalação** A inalação prolongada pode ser nociva.

**Contacto com a pele** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Contacto com os olhos** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Ingestão** Pode causar mal-estar se ingerido. Contudo, não é provável que a ingestão constitua uma via de exposição profissional.

**Sintomas** A exposição pode provocar irritação temporária, vermelhidão ou desconforto.

**11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos**

**Toxicidade aguda** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
-------------	---------	-----------------------

GLICINA, N-methyl-N-(1-oxo-9-octadecenyl)-, (Z)- (CAS 110-25-8)

**Agudo****Inalação**

CL50	Rato	1,37 mg/l
------	------	-----------

**Oral**

DL50	Rato	> 2000 mg/kg
------	------	--------------

**Corrosão/irritação cutânea** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Lesões/irritações oculares graves** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Sensibilização respiratória** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Sensibilização cutânea** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Mutagenicidade em células germinativas** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Carcinogenicidade** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Monografias do IARC. Avaliação global da carcinogenicidade**

2,6-ditert-butyl-4-methylphenol (CAS 128-37-0) 3 Não classificado quanto à carcinogenicidade em humanos.

**Toxicidade reprodutiva** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Perigo de aspiração** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias** Não disponível.

#### 11.2. Informações sobre outros perigos

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino** Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito à saúde humana, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

**Outras informações** Não disponível.

### SECÇÃO 12: Informação ecológica

**12.1. Toxicidade** Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
GLICINA , N-methyl-N-(1-oxo-9-octadecenyl)-, (Z)- (CAS 110-25-8)		
<b>Aquático</b>		
<i>Agudo</i>		
Crustáceos	CE50 Dáfnia	0,68 mg/l, 24 horas

**12.2. Persistência e degradabilidade** Não estão disponíveis dados sobre a degradabilidade de quaisquer ingredientes da mistura.

#### 12.3. Potencial de bioacumulação

**Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)**

2,6-ditert-butyl-4-methylphenol 5,1

**Fator de bioconcentração (BCF)** Não disponível.

**12.4. Mobilidade no solo** Não existem dados.

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB** Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.

**12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino** Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito ao ambiente, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

**12.7. Outros efeitos adversos** Não são esperados quaisquer outros efeitos adversos para o ambiente (como destruição da camada de ozono, potencial de criação fotoquímica de ozono, rotura do sistema endócrino, potencial aquecimento global).

### SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

#### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

**Resíduos** Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).

**Embalagens contaminadas** Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição.

**Código da UE em matéria de resíduos** O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.

**Métodos de eliminação/informação** Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Impedir este material de escorrer para os sistemas de abastecimento/saneamento de águas. Não contaminar fontes, poços ou cursos de água com o produto ou recipientes usados. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

**Precauções especiais** Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

### SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

#### ADR

14.1. - 14.6.: O produto não está coberto por regulamentação internacional sobre o transporte de cargas perigosas.

## IATA

14.1. - 14.6.: O produto não está coberto por regulamentação internacional sobre o transporte de cargas perigosas.

## IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

14.1. - 14.6.: O produto não está coberto por regulamentação internacional sobre o transporte de cargas perigosas.

**14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI** Não estabelecido.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Regulamentos da UE

**Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.**

Não consta das listagens.

#### Autorizações

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação**

Não consta das listagens.

#### Restrições à utilização

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redação em vigor**

Não consta das listagens.

**Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada**

Não consta das listagens.

#### Outros regulamentos da UE

**Diretiva 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada**

Não consta das listagens.

#### Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

#### Regulamentos nacionais

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

#### 15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

## SECÇÃO 16: Outras informações

#### Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
ATE: Estimativa da Toxicidade Aguda de acordo com o REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 (CRE).  
CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).  
Teto: Limite máximo de exposição de curta duração.  
CEN: Comité Europeu de Normalização.  
CRE: Classificação, Rotulagem e Embalagem REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.  
PAG: Potencial de Aquecimento Global.  
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.  
Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel.  
IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.  
MAK: Maximale Arbeitsplatzkonzentration - DFG (Threshold limit values Germany (Concentração máxima no local de trabalho, Alemanha)).  
MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios.  
PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).  
REACH: Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos (REGULAMENTO (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos).  
RID: Règlement International concernant le transport de marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations concerning the international carriage of dangerous goods by rail (Regulamentos internacionais relativos ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)).  
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.  
STEL: Limite de exposição de curta duração.  
TLV: Valor-limite.  
TWA: Média ponderada no tempo.  
COV: Compostos orgânicos voláteis.  
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.  
STEL: Limite de exposição de curta duração.  
Não disponível.

## Referências

### Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

### Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

H302 Nocivo por ingestão.  
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.  
H315 Provoca irritação cutânea.  
H318 Provoca lesões oculares graves.  
H332 Nocivo por inalação.  
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### Informação sobre revisão

Nenhum.

### Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

### Declaração de exoneração de responsabilidade

A CRC Industries Europe UK Limited não pode antecipar todas as condições mediante as quais esta informação e respectivo produto ou os produtos de outros fabricantes que possam ser utilizados em conjunto com o respectivo produto. É da responsabilidade do utilizador garantir condições seguras de manuseamento, armazenamento e eliminação do produto e assumir a responsabilidade por perdas, ferimentos, danos ou despesas devido a utilização indevida. As informações constantes nesta ficha foram escritas com base nos melhores conhecimentos e experiência atualmente disponíveis. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por nenhum processo sem a autorização por escrito da CRC, à exceção de qualquer procedimento oportuno com o objectivo de estudo, pesquisa e exame de saúde, riscos ambientais e de segurança. Os produtos são regidos pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (CLP); Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (em cada um dos casos, tal como alterado e substituído) e outras leis aplicáveis. É da responsabilidade do importador ou dos utilizadores a jusante assegurar a conformidade do produto que importam. Um SDS fornecido na(s) língua(s) oficial(ais) de um país não é uma garantia de conformidade nesse país.